



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 403, DE 30 DE JUNHO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 386, de 27 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Anna Cristina Andrade Ferreira da Comissão de atualização, correção e ajustes do Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Campus Mossoró, designada pela Portaria nº 386, de 27 de junho de 2022.

Art. 2º A Comissão de atualização, correção e ajustes do Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Campus Mossoró passa a ter a seguinte composição:

- I - Antônio Carlos Leite Barbosa (Presidente);
- II - Almir Mariano de Sousa Junior;
- III - Ellen Priscila Nunes de Souza;
- IV - Monique Lessa Vieira Olimpico;
- V - Tamms Maria da Conceição Moraes Campos;
- VI - Valder Adriano Gomes de Matos Rocha; e
- VII - Celeneh Rocha de Castro.

Art. 3º Permanece inalterado o prazo da Comissão para finalização dos trabalhos e encaminhamento do Projeto Pedagógico do Curso de Arquitetura e Urbanismo, revisado e atualizado ao Gabinete da Reitoria, conforme art. 2º da Portaria nº 386, de 27 de junho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA